



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000024A416FE963

INDICAÇÃO Nº 215 - 2011



INDICO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (COMPUTADOR), NO PSF DO BAIRRO UNIÃO.

JANE DELALIBERA - PR, vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade da aquisição e instalação de um equipamento de informática(computador), no PSF do Bairro União.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, não há equipamento de informática(computador) neste PSF;

Considerando que esta providência proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores deste PSF e auxiliará no agendamento e retorno de consultas;

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e usuários do PSF do Bairro União;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2011.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000024681057425

INDICAÇÃO Nº 216 - 2011



INDICO A AMPLIAÇÃO DO PSF - POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO SÃO MATEUS.

MARCELO LINCOLN - PR, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao EXMO.SR. Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de ampliar o Posto de Saúde (PSF) do bairro São Mateus.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, nosso município vem crescendo muito, e conseqüentemente aumenta a cada dia o número de atendimentos nos serviços públicos, e, o espaço físico do referido Posto de Saúde não está preparado para atender a atual demanda;

Considerando a existência de um grande número de famílias que residem neste bairro, e necessitam de um atendimento com qualidade;

Considerando que os moradores do referido bairro são merecedores de atendimento digno, em especial no atendimento de suas necessidades relativas à saúde, bem como, serem atendidas em local que ofereça conforto e bem-estar, sendo que estas condições são atinentes ao poder público, especialmente da área de saúde;

Considerando a necessidade de proporcionarmos melhor qualidade de vida aos moradores do que ali residem;

Considerando ser uma reivindicação de todos os moradores.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2011.


MARCELO LINCOLN
Vereador PR